ATO DA PRESIDENTE DE N.º 66, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o feriado nacional (28/10/2020) em comemoração ao dia do funcionalismo publico;

CONSIDERANDO o melhor aproveitamento e funcionamento das atividades e serviços deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1° – Será transferido o feriado do dia 28/10/2020 (Dia do Funcionário Público) para o dia 30/10/2020 (sexta-feira), em razão da continuidade dos trabalhos desta Casa de Lei.

Art. 2° – Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 27 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente